

Base Beca

Ofrecimiento N°: 11808

Curso: Programa de Estudiantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG 2015

Descripción:

A participação no PEC-G é destinada aos estudantes de países com os quais o Brasil possui acordo-quadro na área de educação, cultura ou ciência e tecnologia. Os estudantes devem ter concluído o correspondente ao Ensino Médio brasileiro em algum país que não o Brasil, e não podem ser cidadãos brasileiros, mesmo que detentores de dupla nacionalidade, ou portadores de visto para o Brasil.

Para participar, o candidato deve se apresentar à Embaixada ou Consulado do Brasil, onde poderá se inscrever no processo seletivo do programa. É importante que ele procure se informar acerca das Instituições de Ensino Superior participantes no Brasil e dos cursos oferecidos (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12281&Itemid=534). No momento da inscrição, o candidato poderá indicar duas opções de curso e duas cidades onde morar

Disciplinas: DIVERSAS AREAS DEL CONOCIMIENTO

Fuente: Brasil

País: Brasil

Ciudad:

Duración desde: / / Duración hasta: / / Fecha límite solicitud: 07/07/14

Idioma: Portugués

Beneficios:

Os estudantes do PEC-G podem receber bolsas de estudo do Governo brasileiro em alguns casos específicos.

Na DCE, há três tipos de bolsa, todas concedidas pelo período de um semestre (seis meses), passível de renovação. São elas:

Bolsa Mérito: concedida a estudantes-convênio que apresentem notável rendimento acadêmico. Além de bolsa mensal, o bolsista Mérito recebe passagem aérea de retorno ao seu país, após o término da graduação. Mais informações.

Bolsa MRE: dada a estudantes-convênio de instituições não federais que apresentem debilitada situação financeira após um ano de permanência no Brasil. Mais informações.

Bolsa Emergencial: concedida em caráter extraordinário, nos casos em que o estudante se veja em situação de extrema dificuldade financeira de ordem imprevista.

Mais informações: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/bolsas.php>

Requisitos:

Ser cidadão e residente de país participante do PEC-G;
Possuir entre 18 anos completos até 31 de dezembro de 2014 e, preferencialmente, até 23 anos completos;
Ter cursado o ensino médio (secundário), em país outro que não o Brasil, com média aritmética global de todas as disciplinas igual ou superior a 60% e média final na disciplina da língua oficial de seu país (inglês, francês, português ou espanhol) igual ou superior a 60%;
O candidato que não tenha concluído o ensino médio até a data da inscrição no PEC-G poderá se candidatar e deverá apresentar o Certificado de Conclusão do ensino médio no ato da matrícula na IES brasileira, caso selecionado.
Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, se oriundo de país não lusófono.
O candidato oriundo de país não lusófono em que não haja aplicação do Celpe-Bras poderá prestar o referido exame no Brasil, uma única vez, no segundo semestre de 2015, após conclusão do curso de Português para Estrangeiros preparatório para o exame Celpe-Bras, em IES credenciadas.
A NÃO APROVAÇÃO no exame encerrará o vínculo do aluno com o Programa, sem possibilidade de recurso, e implicará no retorno imediato ao país de origem.

Não serão aceitas inscrições de:

Cidadão brasileiro, mesmo que detenha dupla nacionalidade;
portador de qualquer visto temporário ou permanente para o Brasil;
candidato que tenha concluído o ensino médio no Brasil;
candidato beneficiado com vagas em processos seletivos do PEC-G anteriores e desligado do Programa;
candidato que, selecionado, tenha desistido da vaga sem apresentar justa causa ou tendo-a apresentado após o prazo de matrícula na IES brasileira;
candidato que não possua média global final em todas as disciplinas cursadas no ensino médio e na disciplina da língua oficial do seu país igual ou superior a 60%;
candidato oriundo de país não lusófono aplicador do exame do Celpe-Bras que não possua o referido certificado.

O estudante deverá se apresentar à Embaixada ou Consulado brasileiro munido dos seguintes documentos:

Cópia do histórico escolar do Ensino Médio/Secundário;
Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
Cópia do certificado Celpe-Bras (língua portuguesa), em alguns casos;
Cópia da Certidão de Nascimento do candidato, do pai e da mãe.
Atestado de saúde física e mental emitido nos últimos 3 meses;
Termo de Responsabilidade Financeira (TRF), acompanhado de comprovante(s) de renda do signatário que ateste(m) sua capacidade de cumprir com o compromisso assumido;
opcional: TRF em outros idiomas - é obrigatório preencher a versão em português: <http://www.dce.mre.gov.br/pec/pecg.php>
Termo de Compromisso de Inscrição (TCI).
opcional: TCI em outros idiomas - é obrigatório preencher a versão em português: <http://www.dce.mre.gov.br/pec/pecg.php>

Observaciones:

Condições detalhadas de participação:
http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/criterios_candidatura.html

Observações:

Para candidatos de países onde não há aplicação do Celpe-Bras, será permitida a realização do exame no Brasil, uma única vez, após conclusão do curso de Português para Estrangeiros.

O Termo de Responsabilidade Financeira declara que o estudante possui uma fonte financiadora capaz de custear sua viagem ao Brasil e o retorno a seu país, bem como sua instalação e manutenção ao longo da duração do curso.